

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA****ATA 1235**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.010 com onze minutos e três segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 08 de junho de 2022.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 113/2022 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei N° 29 de 2022; 02) Ofício n° 123/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 30 e 31 de 2022; 03) Resolução n° 02/2022; 04) Resolução n° 03/2022; 05) Projeto de Lei Municipal n° 26/2022 que, "Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondinha", que ficou em estudo; 06) Projeto de Lei Municipal n° 28/2022 que, "Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal", que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal n° 29/2022 que, "Define a área de preservação permanente e faixa não edificante nas áreas consolidadas do perímetro urbano e de expansão urbana do município de Rondinha"; 08) Projeto de Lei Municipal n° 30/2022 que, "Autoriza a contratação emergencial e temporária de pessoal e dá outras providências"; 09) Projeto de Lei Municipal n° 31/2022 que, "Autoriza



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 29/2022 que, "Define a área de preservação permanente e faixa não edificante nas áreas consolidadas do perímetro urbano e de expansão urbana do município de Rondinha". Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 30/2022 que, "Autoriza a contratação emergencial e temporária de pessoal e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 31/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


CAMILA LONGHI DALMAS
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário